



CÂMARA MUNICIPAL CATAGUASES



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/25

Altera a Lei Municipal nº 4.228, de 14 de agosto de 2015

Artigo 1º – O Vencimento Mensal do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, criado no Artigo 2º da Lei Municipal nº 4.228, de 14 de agosto de 2015, passa a ser de R\$ 8.110,49 (oito mil, cento e dez reais e quarenta e nove centavos), mantidas as demais disposições e atribuições previstas.

Artigo 2º – Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal nº 4.228, de 14 de agosto de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo II

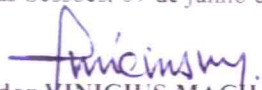
QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Procurador Geral do Legislativo	01	R\$ 14.643,39
Diretor Administrativo	01	R\$ 11.698,75
Coordenador de Serviço Financeiro e Contábil	01	R\$ 8.110,49
Coordenador do Legislativo	01	R\$ 8.110,49
Chefe de Secretaria de Gabinete	01	R\$ 5.829,43
Gerente de Gestão de Pessoas	01	R\$ 8.110,49
Assessor Parlamentar Nível III	02	R\$ 4.055,25
Assessor Parlamentar Nível II	02	R\$ 3.168,16
Assessor Parlamentar Nível I	15	R\$ 2.787,97
Assessor de Projetos Especiais	05	R\$ 3.041,43
Encarregado de Serviços Gerais	01	R\$ 2.534,52
Encarregado de Serviço de Limpeza	01	R\$ 2.534,52

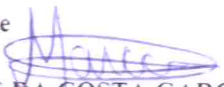
Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

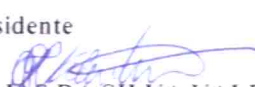
Justificativa: A presente proposta visa adequar a remuneração do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas às complexas atribuições inerentes à função, que demandam expertise técnica e responsabilidade estratégica na gestão de recursos humanos do Legislativo Municipal. O reajuste reflete a necessidade de equiparar a competência exigida à justa contraprestação, garantindo a atração e retenção de profissionais qualificados, sem onerar o erário, uma vez que as despesas serão cobertas pelo orçamento vigente.

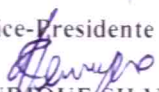
Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.


Vereador VINICIUS MACHADO


Vereadora ANA CRISTINA DOS SANTOS ROMÃO

Presidente

Vereador MARCOS DA COSTA GARCIA

1º Vice-Presidente

Vereador JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM

2º Vice-Presidente

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA

1º Secretário

Vereador FLÁVIO ALVES DE SOUSA

2º Secretário

Tesoureiro